



Quarta-Feira, 27 de Maio de 2015

Ano III Edição Nº 0559

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Luciano Ferreira de Sousa****Prefeito Municipal****Danísio Iran Marabuco de Sousa****Vice-Prefeito****ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo****E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br****Praça São José S/N, Centro, Timon - MA****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO****Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Portaria nº 04/2015 – SEMS, de 21 de maio de 2015.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 51/2013, que designou como Responsável Técnico do Hospital Dr. José Firmino de Sousa, no Parque Alvorada, o servidor **TONY JEFFERSON MEDEIROS GOMES**, CPF nº 839.652.383-53, Matrícula 08345-5, ocupante do cargo Farmacêutico/Bioquímico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcio de Souza Sá

Secretário de Saúde de Timon-MA

Portaria nº 012/2014-GP

Portaria nº 05/2015 – SEMS, de 21 de maio de 2015.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 47/2013, que designou como Responsável Técnica do Almoxarifado Municipal/SEMS a servidora **JACILDA PORTO NOLETO**, CPF nº 453.386.983-15, Matrícula 16893-X, ocupante do cargo Farmacêutico/Bioquímico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcio de Souza Sá

Secretário de Saúde de Timon-MA

Portaria nº 012/2014-GP

Portaria nº 06/2015 – SEMS, de 27 de maio de 2015.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Nomear o servidor **DOMINGOS SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 748.082.573-00 e no RG sob nº 1037978 SSP/PI, matrícula nº 16988-X, Chefe de Divisão NACC 05, Chefe de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de acompanhar a realização de perícia técnica em 14 carros pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Timon, os quais se encontram na Oficina Luís M. de C. Filho – o “Novato”, em Teresina/PI, no dia 02/06/2015, às 09h00min.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcio de Souza Sá

Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA

Portaria nº 012/2014-GP

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

IPMT**PORTARIA Nº 075/IPMT/2015****DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 062/2015/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Ana Maria Pereira da Silva Matos**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 124-6 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 1º, III, “a”, da CF/1988 c/c o § 5º do mesmo artigo e ainda no artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.903,79 (mil novecentos e três reais, setenta e nove centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 571,13 (quinhentos e setenta e um reais, treze centavos), GAM – gratificação da atividade de magistério no valor de R\$ 475,94 (quatrocentos e setenta e cinco reais, noventa e quatro centavos) totalizando R\$ 2.950,86 (dois mil novecentos e cinquenta reais, oitenta e seis centavos) com vigência a partir de 1º de Junho de 2015.

PORTARIA Nº 076/IPMT/2015**DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 064/2015/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria das Dores Gomes de Sousa Santos**, ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 044-4 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/1988, no artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.056,00 (mil e cinquenta e seis reais); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais, oitenta centavos), totalizando R\$ 1.372,80 (mil trezentos e setenta e dois reais, oitenta centavos) com vigência a partir de 01 de Junho de 2015.

PORTARIA Nº 077/IPMT/2015**DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 078/2015/IPMT,

RESOLVE:

Quarta-Feira, 27 de Maio de 2015

Ano III Edição nº 0559

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal, **Marinete de Jesus Teixeira dos Santos**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 90020-8 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 1º, III, "a", da CF/1988 c/c o § 5º do mesmo artigo e ainda no artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.813,13 (mil oitocentos e treze reais, treze centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 453,28 (quatrocentos e cinquenta e três reais, vinte e oito centavos), GAM – gratificação da atividade de magistério no valor de R\$ 453,28 (quatrocentos e cinquenta e três reais, vinte e oito centavos) totalizando R\$ 2.719,69 (dois mil setecentos e dezenove reais, sessenta e nove centavos) com vigência a partir de 1º de Junho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 04/2015 - SEINFRA/DEMIP

TIMON(MA), 27 DE ABRIL DE 2015

Designa servidores que comporão
Comissão para recebimento de materiais
e serviços, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **JOSÉ SILAS E SILVA**, diretor de departamento do Departamento Municipal de Iluminação Pública – DEMIP, **BRUNO LEONARDO BEZERRA DE ARAÚJO**, assessor especial e **FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA NETO**, assessor do secretário, membros da Comissão para recebimento de materiais e serviços, bem como para efetuar o atesto das respectivas Notas Fiscais, junto ao DEMIP.

Parágrafo único - A coordenação da Comissão ora constituída ficará a cargo do servidor **JOSÉ SILAS E SILVA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá proceder à verificação da conformidade dos materiais e serviços com as especificações dispostas no procedimento licitatório e suas formalidades de recebimento, aceitação e registro no instrumento de controle competente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 06/2015**

Objeto: Prestação de serviços de acesso a internet, através de link dedicado, para atendimento da Coordenadoria Geral de Comunicação.

Fundamentação: Pregão nº 052/2014. Ata de SRP nº 035/2014. Homologação 18/11/2014.

Contratante: CGECOM - Coordenação Geral de Comunicação.

Contratado: TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME.

Valor total: R\$ 16.660,00 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 04/05/2015

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 20/2015 - SEMS. **Objeto:** prestação de serviço de fotocópia, encadernação e digitalização de documentos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão nº 006/2015, Liberação nº 232/2015-Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** LIMPSEV LTDA-ME, CNPJ nº 07.194.788/0001-63. **Valor total estimado:** R\$ 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 04/05/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Contrato nº: 044/2015****Liberação nº: 284/2015 Pregão Presencial nº: 010/2014****Fundamento:** Fundamentação legal lei 10.520/02 C/C lei 8.666/93.

Objeto: Registro de Preço para contratação de Serviço de Coffe Breake e Almoço para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social - FMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.756.022/0001-90.

Contratado(a): Luciano Nunes – ME (MESECON), inscrita no CNPJ sob o nº 00.490.515/0001-17

Valor Global: R\$ 10.025,00 (DEZ MIL E VINTE E CINCO REAIS)

Data de assinatura: 26/05/2015

Assinatura: Raimundo Pereira da Silva. Pelo Fundo Municipal de Assistência Social ; Luciano da Silva Nunes pela empresa LUCIANO DA SILVA NUNES – ME (MESECON).

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**Contrato:** 05/2015**Fundamento:** Pregão Presencial nº 015/2015 – Ata de SRP nº 006/2015

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ, de acordo com os itens constante na liberação nº 317/2015.

Contratante: Município de Timon/SEMEJ

Contratado: ANDRÉ E CIA LTDA - Me

Valor Total: R\$ 96.416,50(NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Data da Assinatura: 18/05/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 022/2015 - SEMS. Objeto: aquisição de Gás GLP envasado para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 050/2014, Liberação nº 298/2015-Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** DORIVAL A. BESERRA - EPP – CNPJ nº 05.964.677/0001-63. **Valor total:** R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 12/05/2015.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 006/2015****Fundamento Carta Convite nº 008/2015**

Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos para transporte coletivo tipo (ônibus/vans) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.

Contratante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - SEMEJ.

Contratado: J J E SILVA - EPP

Valor Global R\$ 77.829,00 (setenta e sete mil e oitocentos e vinte e nove reais)

Data de assinatura: 25 de maio de 2015.

Homologação Assinatura: 25 de maio de 2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

RETIFICA-SE o Extrato de Termo de Contrato nº 004/2015, Processo administrativo 063/2015, Dispensa de Licitação nº 014/2015 da seguinte forma: Onde se lê: Valor Global: R\$ 3.741,26 (Três mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos); Leia-se: Valor Global: R\$ 3.573,80 (Três mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 14/05/2015, Ano III Edição Nº 0550.

